



DECRETO Nº 622/2018

SÚMULA:- Dispõe sobre a extinção do CNPJ da Escola Municipal Sagrada Família, EM-EI-EF.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

administração Municipal.

Considerando a extinção do Fundo Rotativo por parte da

Considerando estabelecer um planejamento único e eficaz de atender as necessidades operacionais das unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando as orientações contidas no acórdão nº 3075/2017 do tribunal de contas do Estado do Paraná:

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta para fins exclusivamente de baixa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Escola Municipal Sagrada Família, EM-EI-EF, inscrito sob nº 23.722.349/0001-32.

Art. 2º - A presente extinção tem única e exclusivamente atender as instruções contidas no Acórdão 3.075/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Deverá providenciar a baixa do registro no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º - Revoga o Decreto 1272/2015.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Março de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal